



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

N.º _____

Em _____ de _____ de _____

PROJETO-LEI nº PM-13/57

LEI nº 279

Abre Crédito Suplementar.

Registrada

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊ DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto na Contadaria Municipal, um Crédito Suplementar de quantia de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), à dotação do Orçamento vigente:-

§ 3º - Obras e Melhoramentos Públicos

320 - Conservação de Rodevias

321 - Distrito da Sede

321 - 8-82-1 - Pessoal Variavel

Diaristas.....R\$ 50.000

Art. 2º - Para ocorrer as despesas constantes do artigo primeiro, fica Sr. Prefeito Municipal autorizado a lançar mão do exêssô da Quota do Impôsto sôbre a Renda do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquê, em 25 de novembro de _____

Carlos Vieira Soares
CARLOS VIEIRA SOARES
1º Secretario

Gabriel Benfica Nunes
GABRIEL BENFICA NUNES
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquê, em vinte e seis de novembro de mil novecentos e cinquenta e sete.

Mário Geraldo Piquet
Mário Geraldo Piquet
Chefe da Secretaria